



**Pedido Administrativo nº: 001253-106642**

Considerando a inexistência de jornal de grande circulação na região, considerando a alta onerosidade do custo de publicação de editais em jornais e considerando a baixa efetividade da medida para dar publicidade ao ato, encaminhe-se o presente processo para afixação do edital na Prefeitura Municipal, no prédio do fórum, na Câmara dos Vereadores, nos Postos de Saúde e no Escritório Regional da COHAPAR, para a ciência de terceiros interessados para que se manifestem, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Encaminhe-se, ainda, o presente processo para que seja publicado o mesmo edital na página da internet da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.

Curitiba, 02 de abril de 2024.

*(assinatura digital)*

**ÁLVARO JOSÉ CABRINI JÚNIOR**  
Diretor de Regularização Fundiária  
COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERGP-001253-106642-OILSON JOSÉ EVANGELISTA DE OLIVEIRA-Cantagalo-PR

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - CEP: 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba-PR  
Fone: (41) 3312-5700 - email: cohapar@cohapar.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 02/04/2024 18:14. Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior (XXX.855.109-XX)** em 03/04/2024 08:37 Local: COHAPAR/DIRF. Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 02/04/2024 15:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:



## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 001253-106642, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **OILSON JOSÉ EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Cantagalo - PR, nascido em 10/02/1970, serviços gerais, união estável sob o regime de União Estável, portador da Carteira de Identidade 8.087.807-9 - SSP/PR, CPF nº 984.932.569-00 e sua esposa **NEUSA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, natural de Cantagalo - PR, nascida em 11/10/1972, diarista, portadora da Carteira de Identidade 16.029.958-4 - SSP/PR, CPF nº 064.783.009-43, ambos residentes e domiciliados na Rua Salomão dos Santos, nº 411, bairro Vila Verde, CEP 85160-000, Cantagalo - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 10 (dez), da Quadra nº 07 (sete), do Conjunto Residencial situado no Loteamento denominado VILA VERDE, matrícula nº 6.985, registrado no Cartório Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cantagalo-PR, área total do terreno de 360,00 m<sup>2</sup>, situado no município de Cantagalo, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada sob responsabilidade da PM, na distância de 12,0000 metros, lado direito confronta com o lote nº 09, na distância de 30,0000 metros, lado esquerdo confronta com a Rua Projetada F, na distância de 30,0000 metros, fundos confronta com o lote nº 01, na distância de 12,0000 metros, contendo um residência em alvenaria padrão naopossui, com 44,40 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR a SENHORA CAROLINA TEODORO DA SILVA**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em 07/03/1962, , portadora da Carteira de Identidade 3.247.023-8 - SSP/PR, CPF nº 473.782.719-34, solteira e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **OILSON JOSÉ EVANGELISTA DE OLIVEIRA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 02 de abril de 2024.

*(assinatura digital)*

**JORGE LUIZ LANGE**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERGP-001253-106642-OILSON JOSÉ EVANGELISTA DE OLIVEIRA-Cantagalo-PR

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - CEP: 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba-PR  
Fone: (41) 3312-5700 - email: cohapar@cohapar.pr.gov.br



ePROCOLO



Documento: **ERGP001253106642OILSONJOSEEVANGELISTADEOLIVEIRACantagaloPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 02/04/2024 18:14.

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior (XXX.855.109-XX)** em 03/04/2024 08:37 Local: COHAPAR/DIRF.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 02/04/2024 15:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**cae490b6dc9d86e807efbae087a01847**.